



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

Referente ao contrato nº 205/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2022, originário da **Carta Convite nº 001/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **VIA 11 CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.427.492/0001-94, estabelecida à Rua Coronel Santiago, nº 400, Sala 09, na cidade de Joinville, SC, CEP 89203-560, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. Paulo Roberto Vieira, inscrito no CPF sob o nº 238.045.997-53, residente e domiciliado em Joinville, SC, com base no Parecer Jurídico nº 826/2023 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao processo, **prorroga-se a vigência** do referido contrato, estabelecida no item “II.1.”, de sua Cláusula Segunda -“Da vigência e do prazo de execução”, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/12/2023, mantendo-se os demais termos e condições ajustadas no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 14 de dezembro 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

VIA 11 CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS
DE MOBILIDADE URBANA LTDA
Contratada

HENRIQUE SANTOS LABRES
Fiscal-anuente

TESTEMUNHAS:

